



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Amplia atribuições e responsabilidades a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Através da Portaria nº 06, de 7 de janeiro de 2015, o Servidor **Josemar de Oliveira Camargo**, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo**, nomeado pela Portaria nº 11/2010, fora convocado para o Exercício de Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Na forma deste Ato Administrativo ficam acrescentadas ainda ao Servidor a responsabilidade pelo desempenho de atribuições de **Direção do Departamento de Processo Legislativo**, com todas as atribuições inerentes a esta função, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e enseja responsabilidade e a função de **Membro da Comissão de Licitação**.

Art. 3º Ficam inalterados as demais disposições da Portaria nº 06, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

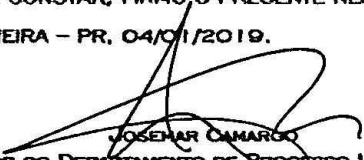


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTA PORTARIA ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 1699, DE 04/01/2019, PÁGINA(S) 05.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.
MEDIANEIRA - PR, 04/01/2019.


JOSEMAR CAMARGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO